



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

PORTARIA Nº 41 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Ementa: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS"

O SENHOR **GENIVALDO ROBERTO ANTONIO**, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidos,

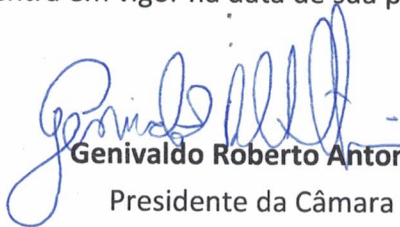
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias a agentes políticos conforme Processos de Diárias nº56/2026, nº57/2026, nº58/2026 e nº59/2026, referente viagem para realização de cursos e treinamentos com o tema: **1º CBF CONGRESSO BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO 5.0:** Controle, Inteligência Artificial, responsabilização e Gestão Eficiente nos Municípios com Oficina ProLegis a realizar se em Curitiba/PR nos dias **11 à 14** Agosto de 2026, pela Datalegis Consultoria e Pesquisa, conforme segue:

<i>Agente Político – Servidor</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Valor Total</i>
Bento Nelson Teixeira	04	632,25	2.529,00
Carlos Santos	04	632,25	2.529,00
João Victor Faccin Parro	04	632,25	2.529,00
Genivaldo Roberto Antonio	04	632,25	2.529,00
Total			10.116,00

Art. 2º - O custo com transporte com um veículo próprio será apurado posteriormente conforme Lei Municipal nº1.296/2025 para esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Genivaldo Roberto Antonio
Presidente da Câmara